



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 3 de setembro de 2020.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 2321/2019

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2019

Autoria: Marcello Prado

Ementa: Suprime o Parágrafo Único, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Caçapava e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Deliberado e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18/02/2020.

Próxima Fase: Providência para promulgar

Bruno Narciso
Agente Administrativo

